



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C. L. J. R.

Ubá-MG 30/11/98

Adelante
Vereador - ~~Geraldo Bicatho Calçado~~
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No 93/98

Dispõe sobre a denominação de Travessa Adelina Barbieri de Freitas, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Travessa Adelina Barbieri de Freitas, a atual Travessa Projetada, código de logradouro 00861-0, no bairro Ponte Preta, que tem acesso pela Rua José Augusto Marcos, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de novembro de 1998.

Januário Moreira Guiducci
Vereador Januário Moreira Guiducci



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A Sra. Adelina Barbieri de Freitas, descendente de italianos, nasceu nesta cidade, em 24 de janeiro de 1900.

Casou-se em 10 de abril de 1919, com Antonio Martins de Freitas, também natural de Ubá, tendo desta união nascidos seus 06 filhos: José Martins de Freitas, Julio Martins de Freitas, João Justo de Freitas, Joana Martins de Freitas Silva, Izabel Maria de Freitas Silva e Antonio Braz de Freitas.

Pessoa muito trabalhadora e dedicada, constituiu uma família muito unida e de sólida formação.

Doméstica, era uma boa mãe, cumprindo sempre com seu dever e transmitindo aos seus filhos um forte e seguro exemplo de vida.

Faleceu nesta cidade, em 08 de setembro de 1957, deixando uma grande lacuna no seio da comunidade e enorme saudade no seu grupo familiar.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de novembro de 1998.

Vereador Januário Moreira Guiducci



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 26 de Novembro de 1998 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador JANUÁRIO MOREIRA GUIDUCCI , a TRV. Projetada, código logradouro 00861-0 – bairro Ponte Preta, que tem acesso pela Rua José Augusto Marcos, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica ainda, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação “in loco”.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, 26 de Novembro de 1998


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.